



### Inexigibilidade



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ**  
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19  
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



### **TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-06-2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ, ESTADO DA BAHIA, resolve RATIFICAR o ato de INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº IN-06-2026, segundo os termos do artigo Art. 74, V, Lei nº 14.133/2021, nos autos do Processo Administrativo 17/2026, que foi inexigível a licitação em razão O presente documento manifesta a necessidade de locação de um imóvel para a instalação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) no município de Ibititá – Bahia. Vigência 12 meses. A Fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópicos específico dos Estudos Técnicos Preliminares e como demonstra no Termo de Referência e torna público aos interessados a presente INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor de MARIA RITA FERREIRA SANTOS, CPF Nº 333.108.825-00, no valor mensal de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

Ibititá – Bahia, 11 de fevereiro de 2026.

**AFONSO FERREIRA MENDONÇA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ  
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19  
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-06-2026 EXTRATO DO CONTRATO

**Processo Administrativo:** 17/2026 **Contrato nº** CIN-0106-2026. **Contratante:** Município de Ibititá - BA. Contratada: MARIA RITA FERREIRA SANTOS, CPF nº 333.108.825-00. **Objeto:** O presente documento manifesta a necessidade de locação de um imóvel para a instalação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) no município de Ibititá – Bahia. Vigência: 12 meses. **Valor Global:** R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 09.00.1; Atividade: 2.020 – 2.059; Fonte de Recurso: 1.500 – 1.660 – 1.661; Elemento de Despesa 3.3.90.36.00. **Fundamentação legal:** Art. 74, V, Lei nº 14.133/2021.

Ibititá – Bahia, 11 de fevereiro de 2026.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA  
Prefeito Municipal